

EDITAL N.º 171/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

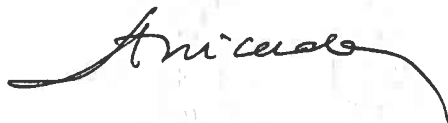
QUE, por meu Despacho de 26 de junho de 2026, exarado no Fdoc n.º 872/2026 EXT, foi **autorizada a alteração à circulação rodoviária, com efeitos a 01 de julho de 2026, na Rua de São Veríssimo**, permitindo apenas a circulação no sentido ascendente, desde o entroncamento com a Rua do Sapaíno até ao Largo da Burgada, na união de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 29 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira